

LEI MUNICIPAL Nº 4167
PROJETO DE LEI Nº 4472

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAMARATY”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada como entidade de Utilidade Pública municipal a “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAMARATY” sociedade civil sem fins lucrativos, fundada no dia 30 de julho de 2012, com sede na rua Miguel Gonçalves dos Santos, 230, bairro Jardim Itamaraty, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso-MG, e inscrita no CNPJ sob o nº 16.616.264/0001-04.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de fevereiro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal